



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CARUARU DIVULGA LISTA DE PRÉ-MATRICULADOS PARA ANO LETIVO 2024

Já as matrículas serão efetivadas na próxima semana

A Secretaria de Educação e Esportes de Caruaru, fará a divulgação do resultado da pré-matricula para o ano letivo 2024, nesta sexta-feira (12), a partir das 13h, nas escolas da rede municipal de ensino. As listas constarão os nomes dos estudantes novatos, que realizaram as inscrições e foram contemplados com uma das opções de unidades solicitadas ou sugeridas pela Seduc – estas últimas, de acordo com os endereços dos mesmos e a disponibilização do transporte escolar. Já os alunos, que optaram por permanecer nas suas respectivas escolas, renovaram as matrículas, em novembro do ano passado.

As efetivações das matrículas dos novatos ocorrerão do dia 15 a 19 deste mês, também nas unidades escolares.

Para realizá-las, os pais e responsáveis terão de apresentar, as suas respectivas cópias do RG e do CPF, bem como os seguintes documentos dos estudantes: declaração provisória ou histórico escolar, sendo os originais, cópias da certidão de nascimento, RG, CPF, cartão do Sus, cartão do Bolsa Família, comprovante de residência com CEP, cartão da criança (para estudantes da Educação Infantil), comprovante de tipo sanguíneo, laudo médico para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, além de 2 fotos 3x4.

Conforme explicou a secretária-executiva da Seduc, Kathiane Lima, uma data já se encontra reservada para aqueles estudantes que não fizeram a pré-matricula. “No dia 22, estaremos oferecendo as chamadas matrículas de balcão. Os interessados deverão comparecer às unidades. Vale ressaltar que sempre procuramos atender às solicitações

dos responsáveis em relação às escolhas das escolas. Quando não é possível, direcionamos os estudantes para unidades próximas às suas residências e também disponibilizamos o transporte escolar, se for necessário”.

De acordo com os dados da Secretaria de Educação e Esportes de Caruaru, neste ano, houve acréscimo no preenchimento de pré-matrículas em relação a 2023. “Encerramos o ano passado com 48 mil estudantes e deveremos ultrapassar a casa dos 50 mil, em 2024, como reflexo da alta demanda por vagas registrada, neste período de pré-matricula. Tal avanço só nos leva a ampliarmos as nossas ações e projetos desenvolvidos a fim de oferecermos uma educação ainda melhor a todos os estudantes municipais”, destacou a secretária da Seduc, Aline Tibúrcio.

As aulas da rede municipal de ensino, composta por 104 escolas, 31 CMEIs e 9 ETIs, terão início no dia 5 de fevereiro.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO CARUARUPREV JÁ PODEM FAZER PROVA DE VIDA PARA O ANO DE 2024

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru (CaruaruPrev) dá início à realização da prova de vida junto aos aposentados e pensionistas. É possível realizar o procedimento de forma presencial, online ou solicitando o atendimento domiciliar.

A prova de vida é um processo obrigatório de atualização da base de dados dos aposentados e pensionistas do CaruaruPrev. O objetivo é de garantir mais qualidade nos dados cadastrais, além de evitar fraudes, corrigir distorções e garantir o acompanhamento dos nossos beneficiários por meio de informações reais.

A prova de vida deve ser realizada no mês de aniversário do aposentado e do pensionista.

Saiba como realizar: Presencialmente

Para os beneficiários ou representantes

legais que optarem em realizar a prova de vida presencialmente, é necessário comparecer à sede do CaruaruPrev, de segunda a sexta-feira, na Rua Professor Lourival Vilanova, nº 118, Térreo, Bairro Universitário, Caruaru – PE, no horário das 8h às 14h, sem a necessidade de agendamento prévio.

Online

Para os beneficiários que optarem em realizar a prova de vida remotamente, é necessário acessar diretamente o site do CaruaruPrev, o caruaruprev.pe.gov.br, efetuar o login no sistema inserindo o nome completo, o CPF e a data de nascimento. Em seguida, será necessário registrar e enviar uma foto do documento de identificação (frente), e em seguida, do verso.

Logo após, será solicitado o envio de uma foto e de um vídeo do rosto ao lado do

documento para comprovar a veracidade do portador da identidade. No próximo passo, o beneficiário deverá atualizar os dados pessoais, documentais, de endereço e de contatos que forem solicitados, anexar o comprovante de residência atualizado e finalizar o processo de envio da comprovação de vida.

Atendimento domiciliar

Aos beneficiários que não puderem sair de casa, seja por idade ou por doença grave, ou por não ter uma representação legal, e que sejam residentes no município de Caruaru, será disponibilizada visita de um representante do Instituto para realização da prova de vida domiciliar.

O beneficiário deverá fazer requerimento e agendamento prévio de visita domiciliar junto ao CaruaruPrev em contato exclusivamente por meio do telefone: (81) 9.8384-4552.

ANEXO I

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEDUC Nº 008 DE 11 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições e considerando o Concurso Público regido pelo Edital no 001/2023.

RESOLVEM:

CONSIDERANDO o Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023 CARUARU;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final através do Decreto nº 086 de 30 de outubro de 2023,

RESOLVEM: Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023 para apresentação dos exames médicos, conforme o item 10.4.5.1, e conferência da documentação exigida.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na **Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru - PE**, no(s) dia(s) e horário(s) especificados na tabela abaixo.

Conforme previsto no item 10.4.4 do Edital nº 001/2023, o(a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia e original);
- Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos (cópia e original);
- Documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino (cópia e original);
- Documento que comprove estar o(a) candidato(a) em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral (cópia e original);
- Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal e das Polícias Cíveis dos Estados nos quais o(a) candidato(a) tiver residido nos últimos cinco anos;
- Comprovante de residência atualizado (cópia e original);
- Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
- 2 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo devidamente registrado pelo Ministério da Educação (cópia e original);
- Exames Médicos conforme item 10.4.5.1;
- Laudo Médico, no caso de candidato com deficiência;
- Laudo Caracterizador de Deficiência, devidamente preenchido pelo(a) médico(a) especialista, conforme Anexo I desta portaria.

Todos os documentos apresentados (originais e cópias), devem estar legíveis, em boa qualidade, sem cortes e/ou rasuras.

Caso essa convocação não seja atendida, o(a) candidato(a) convocado será eliminado, nos termos dos itens 10.4.2, 10.4.5, 10.5 e 10.6 alínea "i" do Edital no 001/2023.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA	HORÁRIO
Beatriz Martiliano Da Silva	XXX.478.624-XX	Professor I	15/01/2024	11:00

MICHELY DE SOUZA MARTINS
Secretária Municipal de Administração

ALINE TIBÚRCIO GOMES DE ARAÚJO SILVA
Secretária Municipal de Educação e Esportes

LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA
De acordo com os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, Lei Brasileira de Inclusão - Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei 13.146/2015, Lei 12764/12, Decreto 3.298/1999 e da Instrução Normativa SIT/ MTE n.º 98 de 15/08/2012.

Nome: _____ CPF: _____

CID: _____ Origem da deficiência: _____
 Congênita Acid./Doença do trabalho Acid. comum Doença comum Adquirida pós-operatória

Descrição detalhada dos impedimentos (alterações) nas funções e estruturas do corpo (física, auditiva, visual, intelectual e mental - psicossocial). Utilizar folhas adicionais, se necessário. Adicionar as informações e exames complementares solicitados abaixo para cada tipo de deficiência.

Descrição das limitações no desempenho de atividades da vida diária e restrições de participação social, (informar se necessita de apoios - órteses, próteses, softwares, ajudas técnicas, cuidador etc.). Utilizar folhas adicionais, se necessário.

I- Deficiência Física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de:
 paraplegia paraparesia monoplegia monoparesia tetraplegia tetraparesia trioplegia trioparesia hemiplegia hemiparesia distonia amputação ou ausência de membro paralisia cerebral membros com deformidade congênita ou adquirida nanismo (altura: _____) outras - especificar: _____

III a- Visão Monocular - conforme parecer CONJUR/MTE 444/11, cegueira legal em um olho, na qual a acuidade visual com a melhor correção óptica é igual ou menor que 0,05 (20/400) (ou cegueira declarada por oftalmologista).
Obs: Anexar laudo oftalmológico

IV- Deficiência Intelectual - funcionamento intelectual significativamente inferior à média e limitações associadas a duas ou mais habilidades adaptativas, tais como:
a) - Comunicação;
b) - Cuidado pessoal;
c) - Habilidades sociais;
d) - Utilização de recursos da comunidade;
e) - Saúde e segurança;
f) - Habilidades acadêmicas;
g) - Lazer;
h) - Trabalho
Obs: Anexar laudo do especialista

II- Deficiência Auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ
Obs: Anexar audiograma

III- Deficiência Visual
() cegueira - acuidade visual = 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica;
() baixa visão - acuidade visual entre 0,3 (20/60) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica;
() somatória da medida do campo visual em ambos os olhos igual ou menor que 60°
Obs: Anexar laudo oftalmológico, com acuidade visual, pela tabela de Snellen, com a melhor correção óptica ou somatório do campo visual em graus.

IV a- Deficiência Mental - Psicossocial - conforme Convenção ONU - Esquizofrenia, Transtornos psicóticos e outras limitações psicossociais que impedem a plena e efetiva participação na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. **Informar no campo descritivo se há outras doenças, data de início das manifestações e citar as limitações para habilidades adaptativas.**
Obs: Anexar laudo do especialista

IV b- Deficiência Mental - Lei 12764/2012 - Espectro Autista **Obs: Anexar laudo do especialista**

V- Deficiência Física - associação de duas ou mais deficiências. (Assinalar cada uma acima)

Conclusão: A pessoa está enquadrada nas definições do artigo 2º, da Lei nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão - Estatuto da Pessoa com Deficiência, dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Dec. 5.296/2004, do artigo 1º, §2º, da Lei nº 12.764/2012, Parecer CONJUR 444/11, das recomendações da IN 98/01/2012, de acordo com dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, promulgado pelo Decreto nº 6.949/2009.

Assinatura e carimbo do Profissional de nível superior da área da saúde/Especialidade _____ Data: _____

Estou ciente de que estou sendo enquadrado na cota de pessoas com Deficiência/Reabilitados da empresa. Autorizo a apresentação deste Laudo e exames ao Ministério do Trabalho. _____ Assinatura do empregado

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA DE CARUARU

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRAS
CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

A Comissão Permanente de Licitação – Obras da Prefeitura Municipal de Caruaru, torna público e **CONVOCA** a empresa **SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, classificada em segundo lugar no **Processo de Licitação nº 022/2022 CPL/O – Concorrência Pública nº 019/2022 CPL/O**, para manifestar interesse em firmar contrato com o valor global remanescente de **R\$ 741.966,67 (setecentos e quarenta e um mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, cujo objeto é a **reforma e ampliação da Escola Municipal Deputada Cristina Tavares, Caruaru/PE**. Informações deverão ser solicitadas a CPL/O através do e-mail cplobras.caruaru@gmail.com, em dias úteis, das 08:00h as 14:00h.

Caruaru/PE, 11 de janeiro de 2024

Everaldo Alexandre da Silva Filho

Presidente da CPL/O

PREFEITURA DE CARUARU

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRAS
JULGAMENTO DE RECURSO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2023 CPL/O – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/2023 CPL/O. OBJETO: contratação de empresa especializada para a execução da reforma do Centro Médico de Saúde do Bairro Vassoural. Informo que foi julgado pela Autoridade Superior competente, **IMPROCEDENTE** o recurso administrativo interposto pela empresa **NOVAES DE BARROS ENGENHARIA LTDA**, mantendo a decisão que a **INABILITOU** no certame em apreço, por não ter apresentado quantitativo para os serviços de EXECUÇÃO DE PISO EM GRANILITE, EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO e EXECUÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO da qualificação técnica operacional, não atendendo ao item 7.1.4.2. do Edital. Por oportuno, comunico que a sessão para abertura das propostas de preços ocorrerá no dia **16 de janeiro de 2024, às 10h00**.

Caruaru/PE, 11 de janeiro de 2024

Everaldo Alexandre da Silva Filho

Presidente da CPL/O

PREFEITURA DE CARUARU

**Comissão Permanente de Licitação - CPL/G
AVISO DE ADIAMENTO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 152/2023 - CPL/G: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2023 - CPL/G. OBJETO: a contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA, SOM E

ILUMINAÇÃO INCLUINDO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO; E SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO E TRANSMISSÃO DE IMAGENS para atender a Fundação de Cultura de Caruaru, durante o evento do SÃO JOÃO 2024. A Pregoeira informa que a sessão que aconteceria no dia 12 de janeiro de 2024 está **ADIADA SINE DIE** e a nova data será publicada nos Diários Oficiais. As razões que motivaram o adiamento encontram-se na sala da CPL/G, localizada na Rua Professor Lourival Vilanova, nº 118, Universitário, no horário das 08h00 às 14h00min, pelo telefone: (81) 98384-5665 ou e-mail: cplcaruarupe@hotmail.com.

Caruaru, 11 de janeiro de 2024.
Wanessy de Queiroz Alves
 Pregoeira

PREFEITURA DE CARUARU
 Comissão Permanente de Licitação – CPL/G
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2024 CPL/G – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 141/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023 CPL/G. Contratada:

PRIME COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.424.500/0001-77. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de tintas acrílicas a base de solvente, e diluentes para sinalização viária, em atendimento as necessidades da Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Transportes de Caruaru – AMTTC. Valor Total: **R\$ 11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta reais)**. Vigência: **12 (doze) meses** contados a partir de sua assinatura. Caruaru/PE, 11 de janeiro de 2024. Edson Nóbrega de Almeida – Presidente.

PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
SECRETARIA DE GOVERNO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SECRETARIA DA FAZENDA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARAMUHERES
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE DE CARUARU
CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SUSTENTABILIDADE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AUTARQUIA DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CARUARU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 203/2023 CPL/G - PROCESSO LICITATÓRIO nº 130/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 123/2023 - REGISTRO DE PREÇO nº 025/2023 CPL/G. Contratada: **LUCIANO BEZERRA DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ **01.098.180/0001-59**. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para confecção de materiais reprográficos, destinados ao uso da Administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru/PE. Valor Total: **R\$ 231.117,00 (duzentos e trinta e um mil, cento e dezessete reais)**. Vigência: **12 (doze) meses** contados a partir de sua assinatura. Caruaru/PE, 10 de janeiro de 2024. Michely de Souza Martins, Dayse Willyane Santos Silva, Paulo Augusto Santos Silva, George Veloso de Melo, José Manoel Pereira Rodrigues, Fernanda de Melo Barbosa, Aline Tiburcio Gomes de Araújo Silva, José Lino Portela Neto, Ângelo Dimitre Bezerra Almeida da Silva, Severino Antonio dos Santos, Josivania Karlla Maria De Almeida, Pedro Augusto Cavalcanti de Andrade, Luana Marabuco Lopes de Lima, Herlon de Figueiredo Cavalcanti, Francisco de Assis Batista da Silva, José Gilvan Cavalcanti Calado Júnior, João Patricio da Silva Filho, Andrews de Melo Silva, Manoel Luís Ávila, Andrezza Karla Oliveira Ribeiro, Edson Nobrega de Almeida - Secretários.

PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
SECRETARIA DE GOVERNO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SECRETARIA DA FAZENDA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARAMUHERES
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE DE CARUARU
CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SUSTENTABILIDADE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AUTARQUIA DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CARUARU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 218/2023 CPL/G - PROCESSO LICITATÓRIO nº 130/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 123/2023 - REGISTRO DE PREÇO nº 025/2023 CPL/G. Contratada: **ND GRÁFICA DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ 19.131.319/0001-84. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para confecção de materiais reprográficos, destinados ao uso da Administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru/PE. Valor Total: **R\$ 261.674,45 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quatro centavos)**. Vigência: **12 (doze) meses** contados a partir de sua assinatura. Caruaru/PE, 10 de janeiro de 2024. Michely de Souza Martins, Dayse Willyane Santos Silva, Paulo Augusto Santos Silva, George Veloso de Melo, José Manoel Pereira Rodrigues, Fernanda de Melo Barbosa, Aline Tiburcio Gomes de Araújo Silva, José Lino Portela Neto, Ângelo Dimitre Bezerra Almeida da Silva, Severino Antonio dos Santos, Josivania Karlla Maria De Almeida, Pedro Augusto Cavalcanti de Andrade, Luana Marabuco Lopes de Lima, Herlon de Figueiredo Cavalcanti, Francisco de Assis Batista da Silva, José Gilvan Cavalcanti Calado Júnior, João Patricio da Silva Filho, Andrews de Melo Silva, Manoel Luís Ávila, Andrezza Karla Oliveira Ribeiro, Edson Nobrega de Almeida - Secretários.

ATOS DIVERSOS

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES BOA VISTA I E II
 CNPJ 11.472.040/0001-52
 E-mail: asmobv@gmail.com
 Av. Caruaru, nº 44, Boa Vista II - CEP 55038-270
 Caruaru - PE
 Fone: (81)99350-6888 / 99821-8128 WhatsApp
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÕES 2024

Pelo presente Edital de Convocação, faço saber que no dia 04 de Fevereiro de 2024, em nossa sede social, localizada na Av. Caruaru, nº 44 - Boa Vista II, nesta cidade, no horário das 08:00 às 17:00 horas, será realizada eleição para renovação da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, nos termos contidos dos Artigos 35, 36, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, Art. 37, no seu Parágrafo Único, Arts. 38, 39, 40, todos do novo Estatuto Social, ficando desde já aberto o prazo de 10 (dez) dias corridos, para o registro de chapas, a contar da publicação deste, podendo ser substituído por qualquer um dos candidatos da chapa concorrente, cujo requerimento, deverá ser encaminhado ao Presidente da Junta Eleitoral, legalmente designado por Portaria, desta presidência, acompanhado da ficha individual de cada candidato, cópias reprográficas do RG, CPF, conta de luz, originais dos antecedentes criminais da SDS-PE, e do Fórum local, além dos comprovantes de quitação das contribuições à Associação de Moradores, dos últimos doze (12) meses, na condição de sócio efetivo. A Secretaria da Associação, funcionará no período de registro de chapas, no horário das 08:00 às 17:00 horas. Qualquer processo de impugnação de candidatos e da respectiva Chapa Eleitoral, ocorrerá no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da data de Registro da mesma, pela Comissão Eleitoral, em decisão da maioria de seus Membros. Só terão direito a votar, o associado efetivo, quites com a Tesouraria, até a véspera da eleição, estes moradores/associados da Boa Vista I - II e que constem na listagem elaborada para o pleito Eleitoral do ano de 2024.

Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.
 Caruaru-PE, 03 de janeiro de 2024.

JOSÉ ELIAS DOS SANTOS FILHO
 Presidente em exercício

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES BOA VISTA I E II
 CNPJ 11.472.040/0001-52
 E-mail: asmobv@gmail.com
 Av. Caruaru, nº 44, Boa Vista II - CEP 55038-270
 Caruaru - PE
 Fone: (81) 9 9350-6888 / 9 9821-8128 WhatsApp

PORTARIA Nº 001/2024 - GP

Presidente em Exercício da Associação de Moradores dos Conjuntos Residenciais Boa Vista I-II, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 36, § 5º c/c o Art. 36 do Estatuto Social, vem designar para a **Presidência da Junta Eleitoral** e demais membros, para o Processo Eleitoral de 2024, desta Associação, o **Sr. José Roberto Duarte de Vasconcelos - RG nº 870.357-SSP-PE, CPF/ME nº 043.056.634-49**, o Acadêmico de Direito, o **Sr. Matheus Liberalquino de Vasconcelos, RG nº 7.998.653-SDS-PE, CPF nº 084.789.684-66**, **José Ferreira da Silva Neto, RG nº 6.245.233-SSP-PE, CPF nº 012.361.824-05**, **Rositene Maria da Silva, RGº 1.701.942-SDS-PE, CPF nº 249.107.244-00**.

Caruaru-PE, 02 de janeiro de 2024.

Publique-se, Cumpra-se, Afixe-se.

JOSÉ ELIAS DOS SANTOS FILHO

Presidente em exercício

PODER LEGISLATIVO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2023 – ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 – CPL/G. DO MUNICÍPIO DE CARUARU-PE PELA CÂMARA DE VEREADORES DE CARUARU: CONTRATADO: Empresa k9 Produções de Vídeo Eireli, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.890.184/0001-51. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de Caminhão Palco, Sonorização, Iluminação e Telão de Led, com fornecimento de mão de obra, pelo prazo de 12 meses, conforme as especificações, quantitativos e condições estabelecidas na ARP nº 006/2023 e Processo Administrativo de Licitação nº 029/2023, consoante de ofício de solicitação de Adesão nº 316/2023 desta Câmara Municipal. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fundamentação Legal: Item 4.2 da ARP nº 006/2023 CPL/G, com observância dos limites previstos na Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7892/2013. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Documento assinado em 06/12/2023. Valor global R\$ 56.640,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais). Caruaru, 11/01/2024. Vicente Sabino - Pregoeiro.

DIVULGAÇÃO: Prefeitura Municipal de Caruaru – Secretaria de Administração – Gerência de Atos de Pessoal. Rua Professor Lourival Vilanova, nº 118, Bairro Universitário, Caruaru - PE, CEP 55.016-745 – Caruaru/PE
VERSÃO ONLINE: www.caruaru.pe.gov.br